LEI Nº 4.112 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rua "**AMAZILIS JOSÉ MARTINS"**, a atual Rua "Sete", no Loteamento Aeroporto, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Sr. Prefeito Municipal mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira